



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 582/2015/PS-GSE

Brasília, 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 2.222, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 191, de 2011, na Casa de origem), que "Altera o art. 65 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao empregado doméstico o benefício do salário-família".

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Recebido em 30/9/15  
Hora: 17:25  
Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256540  
SCLSF/SGM

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: ___/___/___ Hora: _____
Nome: _____ Ponto: _____